



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº056, de 25 de Maio de 1993.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto - lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº006-096/93.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre –RS, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$ 9.584.885.905,50** (Nove bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) para **Cr\$117.832.965.016.91** (Cento e dezessete bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, dezesseis cruzeiros e noventa e um centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de Março de 1993.

**ELIEZER FERNANDES TUNALA**  
Resp. Pelo DECON